



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua Governador Valadares, 40- Centro - Jacuí/MG - 37965-000

www.jacui.mg.leg.br | camarajacui@hotmail.com



(35) 3593-1980

REDAÇÃO FINAL:

Projeto de Lei nº 1.958/2021

Autoriza a majoração do limite de abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento do Município de Jacuí para o Exercício de 2021.

O Povo do Município de Jacuí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica majorado em 15,0% (quinze por cento) o limite para a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento Programa do Município de Jacuí do Exercício de 2021, aprovado através da Lei nº 1.861, de 22 de dezembro de 2020, com utilização dos recursos de que trata o Art. 43, §§ e inciso da Lei 4.320/64.

Parágrafo único – Em consequência à autorização de que trata o caput deste artigo, o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento de 2021, contido no art. 4º da Lei nº 1.861/2020, fica a partir da publicação desta Lei, majorado para 25,0%(vinte e cinco por cento).

Art. 2º - Ficam alteradas as ações constantes do Plano Plurianual e seus respectivos valores, em decorrência das alterações provocadas por esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Antonio Soares - DEM
Relator da Comissão de Finanças- Justiça- Legislação

		CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ	
Projeto de Lei nº	1.958	de	06/10/2021
APROVADO por	08	votos a	0
Sala das Sessões	06	de	outubro de 2021